



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br



DESPACHO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2026 / PRC nº 074/2026

Objeto: Inexigibilidade de Licitação – – Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e/ou preventiva do mamógrafo modelo Delicata 10, da marca Konica Minolta, incluindo fornecimento de peças originais, mão de obra técnica qualificada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Justificativa de preço e escolha do fornecedor

MAURICIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração;

Considerando carta de exclusividade datada de 14/04/2025, a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. encontra-se devidamente autorizada, com exclusividade em todo o território nacional, a fabricar, distribuir e prestar serviços de assistência técnica, incluindo fornecimento de acessórios, partes e peça

Considerando as propostas datadas de 05/03/2026 e 24/03/2026 estão em vigor;

Considerando a necessidade do município em contratar empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de mamografia pertencente ao Município de Monte Sião/MG, com o objetivo de garantir seu perfeito funcionamento, assegurar a continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e preservar a qualidade e segurança dos exames ofertados à população, caracterizando-se como demanda essencial ao serviço público de saúde;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária para efetivar a contratação;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br



Considerando a desnecessidade de realização de licitação frente à inviabilidade de competição, alinhado com o que preconiza o inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

Considerando que foram atendidos os pressupostos do artigo 72 da Lei de Licitações;

Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que utilizo como razões de decidir;

Logo, após estas breves considerações, **ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO** a contratação através de inexigibilidade de licitação, autuado sob INEX nº 11/2026, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor de R\$ 32.803,32 (trinta e dois mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos). Encaminhe-se à Diretoria do Departamento de Licitações para a confecção do contrato e ainda, encaminhe-se à Diretoria do Departamento de Contabilidade para que se empenhe-se os recursos necessários.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Monte Sião, 21 de maio de 2026.

MAURICIO ZUCATO
JUNIOR:00988000601

Assinado de forma digital por
MAURICIO ZUCATO
JUNIOR:00988000601
Dados: 2026.05.21 14:29:56 -03'00'

MAURICIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal